



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2020
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA FR
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

PROC: 000084/2020-83

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020 publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº [REDACTED], e CI [REDACTED], e a empresa **FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** sediada na Cidade de Marabá, Estado do Pará, à rua Rio Grande do Sul, nº 250, Sala A bairro Belo Horizonte, CEP: 68503330 inscrita no CNPJ sob o nº 20.264.147/0001-04 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NAYANA MAYARA LIMA DE SOUSA** brasileira, casada residente e domiciliado na [REDACTED]

CEP: [REDACTED] portador do CPF [REDACTED] e da [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, com sujeição às normas do art. 39 da Lei nº 12.462/2011, Título III do Decreto nº7.581/2011, Decreto nº 93872/86, Decreto nº 7.983/2013. Nº 8251/2014, IN nº 05/2017 do SEGES/MP, Lei 8.666/1993, quando for o caso e no que couber nas demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O presente termo aditivo tem origem no contrato 34/2020, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DO BLOCO PADRAO COM 4 PAVIMENTO NA CIDADE UNIVERSITARIA**, em Belém, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais **50 (cinquenta)** dias para a conclusão da obra, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** e na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, face a justificativa às fls.806 a 808.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **29/01/2022**.



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, atendida por meio da Ação orçamentária 20rk- Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - na seguinte classificação: FONTE: 8100, PTRES: 169711, Plano Interno: M0144G0117N.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa apresentar a prorrogação da garantia na forma da Cláusula SÉTIMA – DA GARANTIA.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 10 de Dezembro de 2021

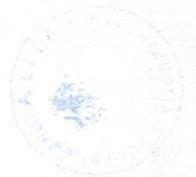

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:



Handwritten mark

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Número do Contrato: 6/2018.
 Nº Processo: 23072.055694/2017-21.
 Pregão: Nº 26/2017. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 33.033.101/0001-18 - CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158717 - UFOP

Nº Processo: 23520.011741/2021-85.
 Inexigibilidade Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 05.555.382/0001-33 - AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.. Objeto: A contratação de cursos educativos para atender as necessidades de capacitação dos servidores da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2023. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 11/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717 - UFOP

Número do Contrato: 9/2020.
 Nº Processo: 23520.004121/2019-75.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 12.075.993/0001-40 - H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido no item 2.1 do contrato nº 09/2020, pelo período de 13/05/2022 a 11/07/2022, correspondente a 60 (sessenta) dias; Prorrogar o prazo de execução, estabelecido no item 2.3 do contrato nº 09/2020, pelo período de 02/02/2022 a 02/04/2022, correspondente a 60 (sessenta) dias. Vigência: 13/05/2022 a 11/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.529.356,13. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Nº Processo: 23204.008369/2021-11.
 Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.
 Contratado: 04.274.851/0001-83 - M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de edificação de dois pavimentos (Bloco Monte Alegre - BMA), guarda padrão, reforma do muro de proteção, via interna, urbanização, reservatório elevado e infraestrutura de esgoto e elétrica, para funcionamento do Campus Monte Alegre (CMAL) da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizado no município de Monte Alegre/PA. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 01/02/2022 a 31/05/2024. Valor Total: R\$ 5.256.398,91. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 3/2019.
 Nº Processo: 23204.012165/2020-95.
 Pregão: Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Contratado: 13.367.910/0001-59 - WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2019 e Suprimir do valor do contrato o montante de R\$ 23.908,50. Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.152,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/01/2022, Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2022, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de refrigeração, de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades em toda a área de abrangência da UFOPA, incluindo equipamentos do Campus e unidades de atuação no município de Santarém e dos Campi das cidades de Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Juruti, Oriximiná e Óbidos, situadas no Oeste do Estado do Pará.

HERICKA LIMA DA SILVA
 Pró-reitora de Administração em Exercício

(SIDEC - 17/01/2022) 158515-26441-2022NE801062

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Universidade Federal do Oeste do Pará
 CNPJ: 11.118.393/0001-59

Mantida: Universidade Federal do Oeste do Pará
 Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 126 (cento e vinte e seis) diplomas no período de 03/11/2021 a 29/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: (livro G21.2 IBEF - registros nº 6177 a 6194; 6217 a 6223; 6299); (livro G21.2 ICTA - registros nº 6195 a 6200; 6210 a 6212; 6227 a 6236); (livro G21.2 ICS - registros nº 6201 a 6205; 6213 a 6216; 6256 a 6266; 6300); (livro G21.2 ICED - registros nº 6206 a 6209; 6237 a 6255; 6301, 6302); (livro G21.2 IEG - registros nº 6224 a 6226; 6267 a 6278); (livro G21.2 ISCO - registros nº 6279 a 6281); (livro G21.2 CORI - registros nº 6282 a 6298).

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-registro-academico/diplomacertificado-2/>

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2022.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Administração em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1613/2021-PROGEP, de 29 de dezembro de 2021, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 27 de maio de 2018, nos termos do processo administrativo nº 23204.004628/2020-45, comunica à empresa ENGINEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.117.259/0001-33) o entendimento prévio de que a referida, segundo Parecer Técnico nº 006/2021/DOP/SINFRA, deve ressarcir ao erário, em tese, o montante de R\$ 118.768,96 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento constante no retrocitado Parecer.

Conforme dispõe o artigo 44 da Lei nº 9.784/1999, fica concedido à interessada o prazo de 10 (dez) dias, contados na forma do artigo 66 da mesma lei, para apresentar, se querendo, sua DEFESA PRÉVIA em relação às alegações supracitadas, bem como as provas que desejar produzir. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para a Pró-Reitoria de Administração, aos cuidados da Coordenação de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Vera Paz, s/nº, Salé, Unidade Tapajós - BMT II, 4º andar, sala 451, CEP: 68040-255, telefone (93) 2101-6524, correio eletrônico: ccc.proad@ufopa.edu.br. Caso a empresa encaminhe sua manifestação e documentos comprobatórios ao correio eletrônico, não precisará encaminhar, diante da atual situação de calamidade pública e necessidade de isolamento social, a versão física por meio da Agência Correios. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa. A íntegra do processo administrativo supracitado pode ser consultada no link: <https://sipac.ufopa.edu.br/public/jsp/portal.jsf>.

HERICKA LIMA DA SILVA
 Pró-Reitora de Administração em exercício

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato 01/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 54, seção 3 em 22/03/2021, pág. 57 retifica-se o texto abaixo:

Onde se lê: "RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda Campus de Alenquer, tema: ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 24/01/2020 a 23/01/2021"

Leia-se: "RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda Campus de Alenquer, tema: ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 34/2020.
 Nº Processo: 23073.000084/2020-83.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 20.264.147/0001-04 - FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 50 (cinquenta) dias para a conclusão da construção do bloco padrão com 4 pavimentos na cidade universitária, em belem, no estado do Pará. Vigência: 11/12/2021 a 29/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.149.451,77. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
 Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Saúde Coletiva, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.053772/2021-29, 23073.023738/2019-13 objeto do Edital nº 39, de 04/02/2020, publicado no Diário Oficial da União em 05/02/2020.

- 1º Lugar: Karol Veiga Cabral;
- 2º Lugar: Marcio Mariath Belloc;
- 3º Lugar: Nadya Helena Alves dos Santos;
- 4º Lugar: Bruno Henrique dos Santos Moraes;
- 5º Lugar: Sara Ivone Barros Morhy Terrazas Souza.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Jurídicas, para o Tema: Direito Financeiro e Direito Tributário, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.013764/2021-40 objeto do Edital nº 159, de 10/08/2021, publicado no Diário Oficial da União em 11/08/2021.

- 1º Lugar: Alexandre Coutinho da Silveira;
- 2º Lugar: Bruno Soeiro Vieira.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.099613/2020-38, torna público e a quem interessar possa, especialmente a METALÚRGICA RR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.770.908/0001-72, e a seu representante legal, o Sr. ROGERIO RAMOS GONÇALVES, que em razão de a referida empresa não ter efetuado a entrega de 08 notas de empenho emitidas em 2020, originadas do Pregão Eletrônico nº 49/2018, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, além da multa compensatória de R\$ 5.485,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sem que a empresa tenha manifestado recurso, mesmo tendo recebido o OFÍCIO Nº 71/2021-PRA-SICAF, via Aviso de Recebimento, em 15/12/2021. Caso não seja paga, a referida multa será inscrita na Dívida Ativa da União e a empresa será incluída no CADIN.

Em 17 de janeiro de 2022
 EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

